



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 244

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Atas de Sessões .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Resoluções .....	3



**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Atas de Sessões****ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01-DOCUMENTAÇÃO E Nº 02 - PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 078/2022 - P.M.L.P.**

**Às 9:00 (nove horas) do dia 20 (vinte) de Outubro de 2.022 (dois mil e vinte e dois),** na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.:** **Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022,** foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a execução de obras para Ampliação do Prédio da Escola Isabel Alves Lima Dona - Distrito Maristela - Localizada à Avenida Afonso Mathias, 1 - Distrito de Maristela - Laranjal Paulista, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos e correlatos e, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 010/2022,** devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. **A Srª Presidente, deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento do documento enviado pela empresa FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.ME, em 18 de Outubro de 2.022, tendo em vista que foi concedido o prazo de 05 dias úteis, prorrogáveis, por se tratar de ME/EPP.** Após análise pela Comissão Permanente de Licitações, foi verificado que a empresa **FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,** apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Mobiliária nº 50.120/2022 datada de 18 de Outubro de 2.022, com sua validade de até 90 (noventa) dias, sendo confirmado a sua veracidade através de diligência realizada na Prefeitura Municipal de Limeira. Desta forma, como a referida empresa cumpriu com o prazo estabelecido na Lei Complementar 123/06 e 147/2014 (ME/EPP e considerando que o documento apresentado estava dentro do prazo e legalidade, esta Comissão decidiu declarar a empresa **FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADA** para a 2ª fase do certame, passando-se em seguida para a abertura do envelope nº 02 - proposta, que após rubricados pelos Membros da Comissão e Presidente, foi apresentado o valor de R\$ 1.483.072,61 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e setenta e dois reais e sessenta e um centavos). Após relatado o preço, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encaminhou a proposta de preços da empresa **FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para análise técnica, tendo a referida empresa cumprido com os requisitos técnicos do

Edital, conforme relatório anexo a esta ata. Em seguida, foi analisado a proposta pela Comissão Permanente de Licitações e verificou-se que o preço apresentado pela empresa **FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** estava de acordo com a planilha orçada no processo inicial, sendo declarada vencedora do certame pelo critério de menor preço global. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que certame licitatório será encaminhado à autoridade superior para sua **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e demais Membros da Comissão de Licitação.

**SILVANA SOARES DE CAMARGO**

Presidente

**Cláudia Tereza Pessin**

Secretária

**Paula Silmara Steganha Dalaneze**

Membro

**Kátia Lino**

Membro

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022**

*Dispõe sobre aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas do Poder Executivo do exercício de 2019.*

Antônio Valdecir Berto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, referente às contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2019, e, consequentemente, aprovadas as contas do Executivo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 14 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO**

Presidente

**SUELI APARECIDA DA COSTA**

Vice-presidente

**CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES**

1ª Secretária

**FLÁVIO ANTÔNIO PORTELLA**

2ª Secretário



## Resoluções

**RESOLUÇÃO Nº 14/2022**

*Altera a redação e acrescenta o § 2º no Artigo 88 da Resolução nº 06/2018.*

Antônio Valdecir Berto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 88, caput e §1º do Regimento Interno, e acrescenta o §2º ao referido Artigo, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 88.** As Comissões permanentes poderão reunir-se presencialmente em local destinado a esse fim ou virtualmente, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º Quando, por qualquer motivo, a reunião presencial tiver de realizar-se em outro local a não ser nas dependências da Câmara, é indispensável a comunicação por escrito ou qualquer meio eletrônico que confirme o recebimento e com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a todos os membros da Comissão.

§ 2º As reuniões virtuais poderão ser feitas com o uso de aplicativos específicos para videoconferências/videochamadas, com auxílio da Secretaria Legislativa e orientações do setor de Informática, a fim de que todos os Parlamentares tenham acesso às ferramentas de comunicação virtual.”

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 14 de outubro de 2022.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO  
Presidente da Câmara

.....

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Comunicação

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 95ea-e785-b964-8877



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Laranjal Paulista (SP), Edição nº 244, ano II, veiculado em 20 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por BENEDITO ORLANDO GHIRALDI (CPF \*\*\*912598\*\*) em 20/10/2022 às 16:30:19 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/95ea-e785-b964-8877>